



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Paraúna-GO, devido a anormalidade social, decorrentes de fatos da natureza, causadas pelas chuvas que atinge o Estado de Goiás, principalmente na Região Sudoeste, onde se encontra o Município de Paraúna-GO, desabrigando vários moradores da cidade, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 202/2022 e Lei Municipal nº 2.408/2022;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o requerimento da Chefe do Departamento de Serviços Assistenciais e o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de **RIO PRETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 28.681.825/0001-38, no valor global de **R\$ 5.953,23 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, para aquisição de material de construção em atendimento às necessidades da situação de emergência e estado de calamidade pública no Município de Paraúna-GO, devido a anormalidade social, decorrentes de fatos da natureza, causadas pelas chuvas que atinge o Estado de Goiás, principalmente na Região Sudoeste, onde se encontra o Município de Paraúna-GO, desabrigando vários moradores da cidade, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 202/2022 e Lei Municipal nº 2.408/2022, de acordo com o contrato

a ser celebrado entre as partes, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	30	UN	CELOTE AMERICANO REDONDO.	R\$ 3,9150	R\$ 117,45
02	80	UN	VIGOTA CLASSE 2,5 X 15 (3,50M).	R\$ 32,04	R\$ 2.563,20
03	220	UN	TARUGO CLASSE 2,5 X 3.	R\$ 8,01	R\$ 1.762,20
04	01	M²	AREIA LAVADA FINA.	R\$ 148,50	R\$ 148,50
05	500	UN	TIJOLO 19 X 29, 8 FUROS.	R\$ 1,62	R\$ 810,00
06	01	MT	AREIA LAVADA MÉDIA/FINA.	R\$ 163,80	R\$ 163,80
07	01	KG	PREGO 17 X 27.	R\$ 18,00	R\$ 18,00
08	16	UN	TÁBUA ROXINHO 2,5 X 25 CM.	R\$ 23,13	R\$ 370,08
VALOR TOTAL					R\$ 5.953,23

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA – GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.

TASSARA PERLA HONORATO GODÓI MARTINS
Gestora do FMAS